



Serviço Único Registral de Imóveis Comarca de Poços de Caldas - MG

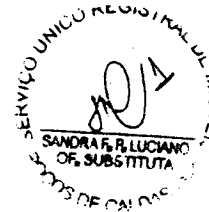
OFICIAL

Benedito Pomarico

BACHAREL EM DIREITO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS
Rua Paraíba, 245, sala 03, Centro
Fone: (35) 3722-2236 - Poços de Caldas-MG

O OFICIAL: **Benedito Pomarico**



MATRÍCULA - 69.182 -

12 de novembro de 2.012.-

Imóvel - Área resultante da unificação do lote RE01 do Loteamento Jardim Santa Ângela IV e da área do Loteamento Santa Ângela - gleba 2, com as seguintes medidas e confrontações: tem como ponto de amarração e de partida, no alinhamento predial da rua João Maria Casalinho em divisa com o lote 114, da quadra G, do Loteamento Jardim Santa Ângela IV, denominado ponto 1; deste, seguindo em divisa com o referido lote numa distância de 29,29 metros, onde está locado o ponto 2; deste, seguindo em divisas com os lotes 114 e 115 na distância de 22,63 metros, onde está locado o ponto 3; deste, à esquerda, seguindo em divisas com os lotes 119, 120, 121, 122, 123 e 124, da quadra G, do Loteamento Jardim Santa Ângela IV, numa distância de 66,00 metros, onde está locado o ponto 4; deste, à direita, seguindo em divisas com os lotes 128 e 129, da quadra G, do Loteamento Jardim Santa Ângela IV, numa distância de 20,00 metros, onde está locado o ponto 5; deste, à esquerda, seguindo em divisa com o lote 129 da quadra G do Loteamento Jardim Santa Ângela IV, numa distância de 25,00 metros, onde está locado o ponto 6; deste, à direita, seguindo pelo alinhamento predial da rua 1 - atual rua Jorge Palmério Pereira, do Loteamento Santa Ângela IV, numa distância de 60,00 metros, onde está locado o ponto 7; deste, à direita, seguindo em divisa com o lote 136 da quadra G do Loteamento Santa Ângela IV numa distância de 25,00 metros, onde está locado o ponto 8; deste, à esquerda, seguindo em divisa com os fundos do lote 136, da quadra G do Loteamento Jardim Santa Ângela IV numa distância de 10,00 metros, onde está locado o ponto 9; deste, à esquerda seguindo em divisa com o lote RE02 da quadra G do Loteamento Jardim Santa Ângela IV numa distância de 11,00 metros, onde está locado o ponto 10; deste, à esquerda, seguindo em divisa com os fundos do lote RE02, da quadra G do Loteamento Jardim Santa Ângela IV, numa distância de 12,02 metros, onde está locado o ponto 11; deste, à direita, seguindo em divisa com área de equipamento urbano 4 e alinhamento da rua Augusto Lovato

numa distância de 6,67 metros e 41,08 metros, respectivamente, perfazendo 47,75 metros, onde está locado o ponto 12; deste, à direita, seguindo pelo alinhamento predial da rua João Maria Casalinho, numa distância de 60,02 metros, onde está locado o ponto 1, início e fim desta descrição, perfazendo uma área total e aproximada de 7.767,84 metros quadrados.- Emol. R\$13,96 + Tx. Fiscal. R\$4,39 = Total R\$18,35.-

Proprietária - FORMAT - FORNECEDORA DE MATERIAIS LTDA, com sede à rua Minas Gerais 381, Centro, nesta cidade, CGC 17.856.162/0001-29.-

Reg. Ant. - matrícula n°s 40.799 e 69.180

Av.1.- 69.182.- 13/11/2012.- Prot.- 264.312.- 12/11/2012.- O imóvel aqui matriculado é resultado da unificação dos imóveis das matrículas 40.799 e 69.180.- **UNIFICAÇÃO**.- Particular: Memorial descritivo de 12/11/2012 e requerimento de 23/10/2012, ambos desta cidade.- (DOC.61.966 P.710).- Averbação: Emol. R\$11,10 + Tx. Fisc. R\$3,49 = Total R\$14,59.-Dou fé.-

Av.2.- 69.182.- 13/11/2012.- Prot.- 264.312.- 12/11/2012. Certificou a Prefeitura Municipal desta cidade, que no imóvel aqui matriculado, de propriedade da **FORMAT - FORNECEDORA DE MATERIAIS LTDA**, foi regularizado o prédio tipo comercial, com frente para a rua Jorge Palmério Pereira, placa numérica 190.Com a área construída de 2.988,60 m2.- No valor venal de R\$ 1.239.413,26 - (valor em reais).- Não foi encontrado no arquivo da divisão o requerimento de Habite-se.- **REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO**.- Público de 17 de outubro de 2012 e requerimento de 23 de outubro de 2012, ambos desta cidade.- (DOC.61.966 P.710).- Averbação: Emol. R\$779,46 + Tx. Fiscal. R\$601,64 = Total R\$1.381,10.-Dou fé.-

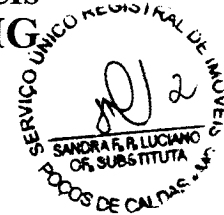
Av.3.- 69.182.- 13/11/2012.- Prot.- 264.312.- 12/11/2012.- É a presente para ficar constando que foi apresentada a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, emitida em 19/10/2012, para a área de 2.988,60 m2.- **APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO**.- Particular: Requerimento de 23/10/2012, desta cidade e certidão apresentada e que fica arquivada.- (DOC.61.966 P.710).-Averbação: Emol. R\$11,10 + Tx. Fisc. R\$3,49 = Total R\$14,59.-Dou fé.-



Serviço Único Registral de Imóveis
Comarca de Poços de Caldas - MG

OFICIAL

Benedito Pomarico
BACHAREL EM DIREITO



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Paraíba, 245, sala 03, Centro
Fone: (35) 3722-2236 - Poços de Caldas-MG

O OFICIAL: Benedito Pomarico

MATRÍCULA: 69182

FICHA: 2

R-4-69182 - 19/12/2017 - Protocolo: 303556 - 21/11/2017

DAÇÃO EM PAGAMENTO. - Pela escritura pública de confissão de dívida e dação em pagamento de 20 de outubro de 2017, L^o 3078 N, Fls. 237/242, lavrada pelo Cartório do 2^o Tabelionato de Notas de Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais, a proprietária **FORMAT - FORNECEDORA DE MATERIAIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Minas Gerais, n^o 381, casa 03, fundos, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n^o 17.856.162/0001-29, **TRANSMITIU** o imóvel desta matrícula, a título de **DAÇÃO EM PAGAMENTO** ao **BANCO SANTANDER (Brasil) S/A**, pessoa jurídica de direito privado, instituição financeira integrante do Sistema Financeiro Nacional, constituída na forma de sociedade anônima de capital aberto, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n^o 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia em São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob n^o 90.400.888/0001-42, pelo valor de R\$1.846.200,00 (reais). - Na escritura constou: Código Cadastral: 00.16.058.0024.0000. - O Oficial Benedito Pomarico. - (DOC.84.878 P.1047). - Ato: 4522, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.566,27. Valor do Recome: R\$ 153,97. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2.099,67. Valor Final ao Usuário: R\$ 4.819,91 Ato: 8101, quantidade de atos: 7. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 37,94. Valor do Recome: R\$ 2,24. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 12,60. Valor Final ao Usuário: R\$ 52,78.- Dou fé.-

VIRE

Procedido efetuado na forma dos artigos 622 e 623 do Provimento n^o 260/CGJ/2013 não dispensa o registro das garantias de bens móveis, que deverão ser efetuados no caso de penhor rural, industrial, mercantil ou à exportação, conforme § único do art. 871 do referido provimento.

O registro efetuado na forma dos artigos 622 e 623 do Provimento nº 260/CGJ/2013 não dispensa o registro das garantias de bens móveis, que deverão ser efetuados no Ofício de Registro de Títulos e Documentos competente, salvo no caso de penhor rural industrial, mercantil ou à exportação, conforme § único do Art. 871 do referido Provimento.



SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE POÇOS DE CALDAS-MG

CERTIFICA E DA FÉ, que a presente confere com o original que se acha arquivado em cartório e corresponde ao seu inteiro teor.

Poços de Caldas, **25 JAN, 2018**

- () Benedito Pomarico - Oficial
- () Michele Batiston Rosa - Subst.
- () Paula Carvalho Alves - Aut.
- (1x) Empl. R\$ 17,05 + T.F.U. R\$ 6,02 = Total R\$ 23,07
- (x) Sandra F.P. Luciano - Subst.
- () Mirele Batiston Passos - Subst.
- () Luma Hilário T. Papik - Aut.
- () Fabiana C.S.Freitas - Subst.
- () Natália Garcia Vacarelli - Aut.

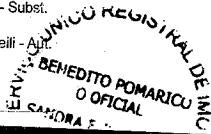
VISTO *[assinatura]*

SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE POÇOS DE CALDAS - MG
 Rua Paraíba nº 245 - Salas 03 e 04 - Centro - Poços de Caldas - MG
 Tel/Fax: (35) 3722-2236 - E-mail: cripocaldas@hotmail.com
Oficial: BENEDITO POMARICO

Poder Judiciário - T.MG - Corregedoria Geral de Justiça
Registro de Imóveis - Poços de Caldas - MG - 0000618040118

Selo Eletrônico: BWG61664
Código de segurança: 1388.3699.5937.2958
Quantidade de atos praticados: 1

Empl: R\$ 16,09. RECOMPE: R\$ 0,97. T.F.U.: R\$ 6,02. Total: R\$ 23,07.
 Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.fimmg.us.br>



O registro efetuado, na forma dos artigos 622 e 623 do Provimento nº 260/CGJ/2013 não dispensa o registro das garantias de bens móveis, que deverão ser efetuados no Ofício de Registro de Títulos e Documentos competente, salvo no caso de penhor rural, industrial, mercantil ou à exportação, conforme § único do Art. 871 do referido provimento.